



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
E-mail: copeve@cefetmg.br

PROCESSO SELETIVO SUPERIOR 2023.1 - TIMÓTEO

CHAMADA PRESENCIAL (ORAL)

Leia atentamente TODAS as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA CHAMADA PRESENCIAL (ORAL)				
UNIDADE	CURSO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	VAGAS SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)*	TOTAL VAGAS
TIMÓTEO	ARQUITETURA E URBANISMO	12	14	26

* A quantidade de Vagas do SRV considera o somatório das vagas de todas as modalidades do Sistema de Reserva de Vagas

CRONOGRAMA CHAMADA PRESENCIAL (ORAL)				
DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO	LOCAL	MODALIDADES
07/03/2023	09:00**	Campus Timóteo: Rua 19 de novembro, 121 – Bairro Centro Norte, Timóteo/MG	Sala 101 (auditório)	AC SRV

** Os candidatos deverão chegar com **30 minutos** de antecedência. A sessão da Chamada Presencial (Oral) iniciará no horário definido no quadro. Após o horário definido para início da sessão, nenhum candidato poderá adentrar na sala, portanto, o candidato atrasado não poderá participar da Chamada e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.

PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES E PRAZOS

- ❖ Os candidatos deverão chegar com **30 minutos de antecedência**. O horário que constar no cronograma é o horário em que será iniciada a sessão. Após o horário definido para início da sessão, nenhum candidato poderá adentrar na sala, portanto, o candidato atrasado não poderá participar da chamada e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.
- ❖ Somente poderá ter acesso ao local de realização da Chamada Presencial (Oral) o candidato convocado (se maior de idade) ou seu representante legal. Acompanhantes não estarão autorizados a participar.
- ❖ Será obrigatório o comparecimento com Documento Oficial de Identidade.
- ❖ Recomendamos uso de máscara de proteção facial
- ❖ É necessária e obrigatória a leitura do Edital para compreensão da dinâmica da Chamada Presencial (Oral) e etapas seguintes - **atenção especial às Seções 16 a 21 do Edital**.
- ❖ Durante a sessão pública será efetuada a chamada nominal dos candidatos estritamente de acordo com a ordem classificação nas listas da Chamada Presencial (Oral), até que todas as vagas disponíveis para o curso sejam completadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
E-mail: copeve@cefetmg.br

- ❖ **OS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)** convocados durante a Chamada Presencial (Oral) até o limite de vagas ainda disponíveis deverão preencher e imprimir, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário Pré-Matrícula *on-line* (Seção 20 do Edital) a partir do dia 07 de março de 2023. O Formulário de Pré-Matrícula *on-line* estará disponível na página de acompanhamento de inscrição de cada candidato. Clique nos links a seguir para acessar a página de acompanhamento de inscrição (em “Acompanhar Inscrição”) e o Edital, cuja leitura é obrigatória:

ÁREA DO CANDIDATO – https://copeve.cefetmg.br/logingov/20231_SUPT

EDITAL - https://copeve.cefetmg.br/processos/20231_SUPT/arquivos/editais/edital-3-2023-ensino-superior-20231-timoteo

- ❖ Por tratar-se de um procedimento preliminar, o preenchimento do Formulário de Pré-Matrícula *on-line* não garante o direito à vaga, a qual somente será efetivamente ocupada após a realização da Matrícula Presencial/Registro Acadêmico e cumpridas todas as demais exigências do Edital, quando então o candidato passará à condição de aluno.
- ❖ Além do preenchimento e impressão do Formulário de Pré-Matrícula *on-line*, TODOS os candidatos da AC convocados durante a Chamada Presencial (Oral) até o limite de vagas ainda disponíveis deverão, OBRIGATORIAMENTE, efetuar a Matrícula Presencial/Registro Acadêmico (Seção 21 do Edital). Para tal, deverão comparecer na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico do curso do CEFET-MG e apresentarem os documentos listados no ANEXO IV do Edital. **A Matrícula Presencial/Registro Acadêmico dos candidatos da Ampla Concorrência ocorrerá no dia 08 de março de 2023 (quarta-feira), impreterivelmente, no Campus Timóteo do CEFET-MG, situado na Rua 19 de novembro, 121 – Bairro Centro Norte, Timóteo/MG, de 08h00 às 12h00 ou 13h00 às 17h00.**
- ❖ **OS CANDIDATOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)** convocados durante a Chamada Presencial (Oral) até o limite de vagas ainda disponíveis deverão, PRIMEIRAMENTE e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (Seções 17, 18 e 19 do Edital) **do dia 07 de março até às 23h59 de 09 de março de 2023**, assim como seguirem as instruções e prazos descritos neste documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital:

EDITAL - https://copeve.cefetmg.br/processos/20231_SUPT/arquivos/editais/edital-3-2023-ensino-superior-20231-timoteo

- ❖ Do **dia 07 de março até às 23h59 de 09 de março de 2023**, todos os candidatos convocados e acima descritos deverão, **NECESSARIAMENTE**, ANEXAR e SUBMETER ao CEFET-MG, por meio do envio direto (**UPLOAD**) de arquivos em formato eletrônico pela página do Processo Seletivo Superior 2023.1 - Timóteo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) – na Área do Candidato em “Acompanhar Inscrição”), todos os documentos comprobatórios dos requisitos da respectiva modalidade a que concorrem, conforme a relação informada no **ANEXO III do Edital**. Para anexar e submeter os documentos bastará clicar no link abaixo:

ÁREA DO CANDIDATO – https://copeve.cefetmg.br/logingov/20231_SUPT

- ❖ Para carregamento dos documentos (**UPLOAD**) na plataforma da COPEVE, os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographics Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
E-mail: copeve@cefetmg.br

- ❖ Após a submissão dos documentos, ficará disponível para download o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não seja disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de preenchimento do formulário, *upload* de documentos, conferência e submissão da documentação. **A documentação ficará disponível para análise da COPEVE SOMENTE se houver a submissão dos documentos.** O CEFET-MG não se responsabiliza por documentação não submetida por motivos operacionais, congestionamento, falhas das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.
- ❖ A recepção de documentos por carregamento (*UPLOAD*) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, **às 23h59 do dia 09 de março de 2023**. O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos pela citada plataforma digital será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.
- ❖ Os candidatos acima descritos convocados nas **modalidades que envolvam COR-ETNIA**, DEVERÃO, além de submeter os documentos, participar da entrevista telepresencial para verificação da condição de autodeclaração étnico-racial.
- ❖ Os candidatos convocados de **modalidades que envolvam os critérios COR-ETNIA** deverão comparecer/participar da entrevista telepresencial com a posse obrigatória de documento de identidade oficial com foto indicados no item 4.8.1-c do Edital, de forma virtual, e seguir as instruções transmitidas pela Banca de Validação/Verificação no momento da Entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- ❖ **A entrevista telepresencial ocorrerá no dia 10 de março de 2023**, impreterivelmente.
HORÁRIO e LINK da entrevista telepresencial de COR-ETNIA: ficará disponível na Área do Candidato logo após a submissão *on-line* dos documentos do SRV.
- ❖ **A fim de que seja viável a realização da entrevista telepresencial, o candidato deverá observar as orientações dispostas na Seção 17 do Edital, assim como as proceder com antecedência.**
- ❖ Caso o candidato não possua os dispositivos eletrônicos necessários para a entrevista telepresencial/videoconferência, deverá informar tal fato à COPEVE, por e-mail (copeve@cefetmg.br), **até às 23h59 do dia 09 de março de 2023**, impreterivelmente, pelo que será convocado, por e-mail, para participar da **entrevista presencial que ocorrerá no dia 13 de março de 2023**, impreterivelmente. O local e horário da entrevista presencial serão informados pela COPEVE em resposta ao e-mail enviado pelo candidato.
- ❖ **Somente poderá e deverá participar da comprovação pela entrevista telepresencial ou presencial descrita nesta Seção 18 do Edital o candidato que tiver concluído a etapa de comprovação *on-line* (Seção 17 do Edital) até às 23h59 de 09 de março de 2023.**
- ❖ O comparecimento à Entrevista Telepresencial ou Presencial em dia, horário e na forma determinada pela COPEVE é obrigatório e, ainda que comparecendo, e não portar documento de identidade oficial com foto indicados no item 4.8.1-c do Edital do Edital, o candidato não será atendido, portanto, será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
E-mail: copeve@cefetmg.br

- ❖ O **Resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV** (Seção 19 do Edital) será divulgado na página do Processo Seletivo Superior 2023.1 - Timóteo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) no **dia 13 de março de 2023**, após as 20h00.
- ❖ Caberá **Recurso** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 14 de março de 2023**. Os recursos relativos ao referido deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (www.processoseletivo.cefetmg.br) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em "Acompanhar Inscrição"). Não será aceito nenhum recurso via e-mail. Para cada indeferimento no SRV (se for o caso), haverá um campo para cada critério, devendo o recurso ser específico para cada caso, assim como a documentação comprobatória, uma vez que cada equipe terá acesso somente ao recurso relativo à sua análise. Recurso interposto em campo incorreto inviabilizará a análise, pelo que será desconsiderado e mantido o indeferimento. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento(s) – se necessário(s) e, ao final, salvar o recurso. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro do recurso, caso contrário, não ficará disponível para análise das equipes da COPEVE.
- ❖ O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será **reavaliado no dia 15 de março de 2023**, de forma *on-line*. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Cor-Etnia será **reavaliado no 15 de março de 2023**, EXCLUSIVAMENTE na forma presencial e deverá comparecer ao CEFET-MG no dia **15 de março de 2023** e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, **devendo o candidato se atentar à página eletrônica** do Processo Seletivo Superior 2023.1 - Timóteo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) e **ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) no momento da inscrição**.
- ❖ A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 17 e 18 do Edital, de acordo com a modalidade do SRV escolhida, ou seja, terá direito a reavaliação somente aqueles que foram avaliados.
- ❖ O **Resultado da análise dos recursos do SRV** será divulgado no dia **15 de março de 2023**, após as 20h00 na página do Processo Seletivo Superior 2023.1 - Timóteo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).
- ❖ Os candidatos INDEFERIDOS no SRV serão eliminados do processo seletivo, portanto, não poderão ocupar a vaga. Os candidatos DEFERIDOS no SRV deverão seguir as orientações abaixo acerca da Pré-matrícula *on-line* e Matrícula Presencial/Registro Acadêmico.
- ❖ Os candidatos **DEFERIDOS NO SRV** deverão preencher e imprimir, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário Pré-Matrícula *on-line* (Seção 20 do Edital) **a partir do resultado de deferimento no SRV e até o dia designado para efetuar a Matrícula Presencial/Registro Acadêmico**. O Formulário de Pré-Matrícula *on-line* estará disponível na página de acompanhamento de inscrição de cada candidato a partir do momento em que for divulgado o Resultado do SRV.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
E-mail: copeve@cefetmg.br

- ❖ Por tratar-se de um procedimento preliminar, o preenchimento do Formulário de Pré-Matrícula *on-line* não garante o direito à vaga, a qual somente será efetivamente ocupada após a realização da Matrícula Presencial/Registro Acadêmico e cumpridas todas as demais exigências do Edital, quando então o candidato passará à condição de aluno.
- ❖ Além do preenchimento e impressão do Formulário de Pré-Matrícula *on-line*, TODOS os candidatos do SRV convocados durante a Chamada Presencial (Oral) até o limite de vagas ainda disponíveis deverão, OBRIGATORIAMENTE, efetuar a Matrícula Presencial/Registro Acadêmico (Seção 21 do Edital). Para tal, deverão comparecer na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico do curso do CEFET-MG e apresentarem os documentos listados no ANEXO IV do Edital. **A Matrícula Presencial/Registro Acadêmico dos candidatos do Sistema de Reserva de Vagas DEFERIDOS (atualizado) ocorrerá no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira), impreterivelmente, no Campus Timóteo do CEFET-MG, situado na Rua 19 de novembro, 121 – Bairro Centro Norte, Timóteo/MG, de 08h00 às 12h00 ou 13h00 às 17h00.**